

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: 615 de 13 de Setembro de 2023  
DATA: 13/09/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

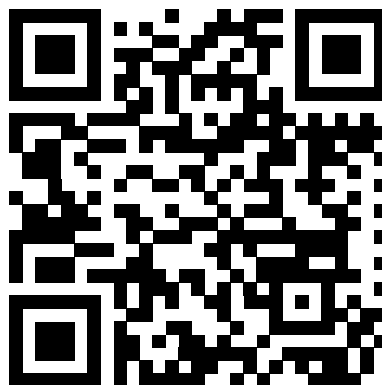
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 13/09/2023  
IP com nº: 192.168.0.103  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1403](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1403)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

EXONERAÇÃO: 371/2023 - PORTARIA Nº 371/2023 - GAPRE DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

### EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA: 002/2023 - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 371/2023****PORTARIA Nº 371/2023 - GAPRE DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, “a” da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) Senhor (a) **DEJALMA PEREIRA DA SILVA**, portador (a) do (a) **RG nº 06725582018-2 SSP-MA** e **CPF nº 828.713.963-53**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 1, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 13 de setembro de 2023.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA: 002/2023****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN, órgão do Poder Executivo Municipal, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000, Art. 9º, § 4º, torna pública a audiência para o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2023. A audiência pública, objeto do presente edital, será realizada a partir das 10 horas do dia 28 de setembro de 2023, na Plenária da Câmara Municipal de Vereadores, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01 – A, Centro, Buriticupu/MA, com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Buriticupu no YouTube.

Buriticupu/MA, 13 de setembro de 2023.

**Antônio Luís Alves de Brito**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

